



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 663694, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de café, açúcar e filtro de papel**. Aos 11 dias de agosto de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 105/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 26 de julho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 01 de agosto de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento:** **ITEM 01 – ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 3,04. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 01 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar a Unidade de Saúde do Servidor, Rua: Itajaí, 190 - Centro, CEP 89.201-090 Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 18 de agosto de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX e XI.** **ITEM 03 – NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$14,62. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 31 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar a Unidade de Saúde do Servidor, Rua: Itajaí, 190 - Centro, CEP 89.201-090 Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 18 de agosto de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX e XI.** **ITEM 04 – NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$14,62. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 31 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar a Unidade de Saúde do Servidor, Rua: Itajaí, 190 - Centro, CEP 89.201-090 Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 18 de agosto de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX e XI.** Informa-se que, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente aos 01, 03 e 04 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 11/08/2017, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor**



(a) Público (a), em 11/08/2017, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993942** e o código CRC **A0441654**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.002947-6

0993942v3

0993942v3